

DEMOCRACIA E CAPITALISMO NO BRASIL: BALANÇO E PERSPECTIVAS

Décio Saes

Universidade Estadual de Campinas

RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar alguns indicadores do déficit democrático brasileiro no período republicano; e, a seguir, apontar os elementos determinantes desse déficit. Apoiando-se nesse duplo trabalho, o texto propõe finalmente uma avaliação das perspectivas da democracia no Brasil atual.

PALAVRAS-CHAVE: *democracia; autoritarismo; bloco no poder; hegemonia.*

INTRODUÇÃO

Pertence quase ao senso comum a idéia de que a experiência republicana brasileira registra um déficit permanente de democracia. São incontáveis as análises que apontam para certas características crônicas da vida político-institucional brasileira no século XX: o caráter sempre *limitado* — para os padrões do capitalismo central — das nossas diversas experiências democráticas; e a *instabilidade* da democracia no Brasil republicano. Valeria a pena voltar, ainda uma vez, ao assunto? Na verdade, a abordagem do déficit democrático brasileiro se constitui não apenas numa possibilidade mas também num imperativo para aqueles analistas que discordam do modo pelo qual a corrente dominante da Ciência Política brasileira: a) conceitua aquelas características: limitação, instabilidade; b) procura explicá-las teoricamente. Tais analistas, para os quais a metodologia de pesquisa proposta por Florestan Fernandes em *A revolução burguesa no Brasil* deve ser uma referência fundamental¹, têm portanto a incum-

bência de cumprir duas tarefas. Em primeiro lugar, cabe-lhes reconceituar (ao invés de rejeitar liminarmente) os indicadores de déficit democrático brasileiro. Em segundo lugar, eles devem buscar uma explicação teórica, para esse déficit democrático, que se constitua numa efetiva alternativa àquela predominante nos estudos sobre a vida política brasileira. Desempenhando essas duas tarefas, os analistas políticos estarão aptos a examinar por um outro ângulo a vida política no Brasil atual; bem como a propor uma nova reflexão sobre as perspectivas da democracia nesse contexto. O texto que se segue apresenta algumas idéias sobre os indicadores do déficit democrático brasileiro, bem como sobre os elementos determinantes da concretização desse déficit. E se serve, a seguir, dessas idéias na avaliação das perspectivas da democracia no Brasil.

I. O CARÁTER LIMITADO DAS EXPERIÊNCIAS DEMOCRÁTICAS NO BRASIL REPUBLICANO

É quase consensual, entre os analistas, que as duas primeiras experiências democráticas do Brasil republicano — a de 1889-1930 e a de 1945-1964 — tiveram um caráter *limitado*. Isso quer dizer: a forma de Estado e o regime político não se revestiram, nesses dois períodos, de *todos* os atributos que podemos detectar nas instituições políticas dos países capitalistas centrais habitualmente qualificadas como “democráticas”. A nosso ver, essa observação é justa. O

¹ Referimo-nos, mais especificamente, ao capítulo 7 desse livro: “O modelo autocrático-burguês de transformação capitalista”. Não estamos, aqui, endossando as conclusões a que chega Florestan Fernandes nesse texto; queremos tão somente proclamar a superioridade da metodologia de análise empregada por Florestan com relação àquela que predomina nos estudos sobre a democracia no Brasil. Ver FERNANDES, 1975: 289-366.

problema, entretanto, começa quando ela se aco-
pla a uma desconsideração da *diferença* exis-
tente entre as limitações registradas num e nou-
tro caso: a democracia de 1889-1930 e a demo-
cracia de 1945-1964. Essa desconsideração não
resulta, nos melhores cientistas políticos, de um
desconhecimento do processo histórico concre-
to; na verdade, ela tem uma fundamentação
teórica precisa. A saber: a suposição de que al-
gum fator transhistórico — a fraqueza da socie-
dade civil diante do Estado, a força do patrimo-
nialismo ou o caráter autoritário da cultura na-
cional — funciona regularmente, no Brasil, co-
mo dispositivo limitador de toda e qualquer
experiência democrática. Caso se parta dessa su-
posição, chegar-se-á seguramente à conclusão
de que eventuais diferenças entre as diversas ex-
periências democráticas concernem aos seus as-
pectos secundários, sendo o seu aspecto funda-
mental a filiação comum a um *traço permanente*
da evolução da sociedade brasileira.

A nosso ver, a democracia de 1889-1930 e a
democracia de 1945-1964 se diferenciam, *na sua*
limitação, pelo fato de se relacionarem, uma a
uma, com fases distintas da evolução da forma-
ção social brasileira. Abordemos, em primeiro
lugar, a democracia da Primeira República
(1889-1930), com vistas a: a) apontar as limi-
tações aí impostas à forma de Estado demo-
crático e ao regime político democrático; b) a-
presentar os elementos que determinam a im-
posição de tais limitações. Por que se poderia
afirmar que essa democracia — não por acaso,
qualificada por muitos autores como uma “de-
mocracia oligárquica” — teve um caráter limi-
tado? É visível que o pluralismo partidário não
se constituiu, a despeito de não estar consti-
tucionalmente proscrito, numa possibilidade
política concreta nesse período. O controle es-
trito exercido por um único partido político —
o Partido Republicano — sobre os poderes
Executivo e Legislativo, tanto no plano nacional
quanto no plano regional, inviabilizou a ocorrên-
cia da alternância de partidos diversos — o mais
radical indicador da efetividade do pluripar-
tidarismo — à frente do governo, num ou noutro
plano.

Estamos portanto diante de uma democracia
(já que a forma de Estado e o regime político
implicam, aí, o funcionamento do Parlamento e

a realização regular de eleições para o Executivo
e o Legislativo, em todos os níveis). Tal demo-
cracia tem, porém, um caráter limitado, já que
ela jamais viabiliza o estabelecimento de uma
efetiva alternância partidária e, conseqüente-
mente, de um pluripartidarismo “de fato”. Dian-
te desse quadro, seria em princípio tentador
recorrer a um conhecido conceito de Maurice
Duverger: a democracia da Primeira República
brasileira seria uma democracia fundada, não
num sistema efetivamente pluripartidário, e sim
num “sistema de partido dominante” (isto é, um
sistema que implicaria a “hegemonia” nacional
de um partido sobre os demais, ao longo de todo
um período histórico; uma situação obviamente
diferente da exclusão coercitiva do conjunto dos
partidos por um “partido dirigente”, controlador
do aparelho de Estado). Todavia, quando se a-
profunda a análise do processo político desse
período, pode-se constatar que o funcionamento
de um “sistema de partido dominante” foi, aí,
mais aparente que real. Na verdade, as caracte-
rísticas do sistema partidário da Primeira Re-
pública brasileira são relativamente diferentes
daquelas presentes em sistemas partidários —
aos quais se poderia atribuir com mais proprie-
dade a qualidade de “sistemas de partido domi-
nante” — como os do México pós-revolu-
cionário e dos recém-formados Estados africa-
nos do período pós-colonial. O fato de um único
partido político — o Partido Republicano — ter
exercido uma duradoura hegemonia nacional ao
longo da Primeira República brasileira poderia
nos fazer atribuir ao sistema partidário, assim
caracterizado, um lugar central dentro do proces-
so político do período em questão. Ou seja: a
durabilidade do predomínio nacional do Partido
Republicano poderia nos levar à conclusão de
que a *instabilidade partidária* teria exercido um
controle estrito sobre o aparelho de Estado e,
conseqüentemente, sobre o processo decisório
estatal. Ocorre, entretanto, que o processo políti-
co da Primeira República brasileira teve uma
configuração distinta. Os diversos segmentos
regionais da fração hegemônica da classe domi-
nante — a burguesia comercial ligada à expor-
tação de produtos primários — tenderam, mais
que à construção de uma *organização partidária*
de cunho nacional, a se articular politicamente
por uma *via extra-partidária*: a “política dos
governadores”. Tal política representou um

acordo político direto entre a Presidência da República, os governos estaduais, o Congresso e os legislativos estaduais. Esse acordo amplo fixava, na prática, regras permanentes para o exercício da hegemonia política no seio do bloco no poder. Ao promover a articulação política direta — sem uma mediação especificamente partidária — dos diferentes segmentos regionais da fração hegemônica da classe dominante, a “política dos governadores” enfraqueceu a vida partidária das classes dominantes regionais. Tornou-se assim inviável a formação de um partido dominante de caráter nacional; daí o artificialismo e a efemeridade de partidos nacionais como o Partido Republicano Federal (PRF) de Francisco Glicério ou o Partido Republicano Conservador (PRC) de Pinheiro Machado.

É nos termos acima, portanto, que se deve conceituar a natureza limitada da chamada “democracia oligárquica” da Primeira República brasileira. Ou seja: tal democracia se mostrou limitada não apenas por inviabilizar a efetiva alternância de diferentes partidos políticos à frente do governo (o que significa: limitada, na comparação com as democracias típicas dos países capitalistas centrais). Ela também se mostrou limitada por excluir do funcionamento real de um “sistema de partido dominante” (o que significa: limitada, na comparação até mesmo com uma variante de democracia presente em certos países periféricos). Seria porém excessivo, não obstante essas limitações, retirar a forma de Estado e o regime político da Primeira República brasileira do rol das democracias do século XX, a menos que se considere — o que não é o nosso caso — imprópria a atribuição do qualificativo “democrático” a Estados e regimes políticos cujo funcionamento concretiza uma dominação de classe. É que o exercício da dominação de classe implicou, num caso histórico como o que estamos examinando, a vigência formal do sufrágio universal e a realização periódica de eleições para o Executivo e o Legislativo. E a especificidade dessa combinação de elementos (coexistência da dominação de classe e da encenação da representação política do Povo-Nação) deve ser levada em conta pelo analista político, por mais crítica que seja a sua postura.

Como explicar essa dupla limitação da

democracia em nosso primeiro período republicano? Para toda uma corrente do pensamento político brasileiro, o caráter “oligárquico” de tal democracia é apenas mais uma manifestação histórica, entre muitas, de algum traço permanente da sociedade brasileira: a fraqueza da sociedade civil diante do Estado, a força do patrimonialismo ou o caráter autoritário da cultura nacional. Aqui, pretendemos apenas indicar, de um modo ainda bastante genérico, um caminho alternativo para a explicação do déficit democrático — agora reconceituado como uma “dupla limitação” da democracia — constatado nesse período. A saber: esse déficit democrático deve ser relacionado, não com algum fator transhistórico, e sim com as características econômicas e políticas próprias a uma etapa específica do processo histórico brasileiro de transição para o capitalismo; noutros termos, próprias a uma etapa específica da revolução brasileira, em sentido *lato*², no Brasil.

Um aspecto fundamental da primeira etapa do processo global de Revolução Burguesa no Brasil consiste no fato de que a revolução política burguesa — isto é, a formação de um Estado burguês — não se fez acompanhar de um processo de repartição da terra (reforma agrária) que levasse à destruição da grande propriedade fundiária. Nesse sentido, pode-se dizer que a revolução burguesa, em sentido lato, esteve aqui despida, desde o início, de uma dimensão “democrática”. A primeira etapa do processo global de revolução burguesa no Brasil apresenta, portanto, duas dimensões distintas. De um lado, a revolução política de 1888-1891 — cujos momentos fundamentais foram a Abolição da Escravidão, a Proclamação da República e a Assembleia Constituinte — determinou a liquidação do escravismo e a destruição do Estado im-

² Aqui, concebemos a *revolução burguesa em geral* (ou revolução burguesa num sentido amplo) como o conjunto dos aspectos da passagem ao capitalismo: formação de novas relações de produção, de uma nova configuração da divisão do trabalho, de novas classes sociais, de uma nova ideologia dominante, de uma nova estrutura jurídico-política. Quanto à *revolução política burguesa* (ou revolução burguesa no sentido estrito): ela é aqui concebida, basicamente, como a transformação da estrutura jurídico-política; isto é, como a formação do Estado burguês.

perial-escravista. Esse processo destrutivo significou, num plano afirmativo, a construção de um Estado nacional burguês, cujo funcionamento implicaria: a) a fixação de todos os homens, independentemente de sua condição socioeconômica, como sujeitos individuais de direito; b) a adoção, na organização de seu próprio aparelho, de critérios universalistas e formalmente meritocráticos (isto é, a decretação da possibilidade de acesso de qualquer indivíduo — agora declarado “cidadão” — ao aparelho de Estado, desde que constatada previamente sua “competência”). A formação do Estado Nacional Burguês, na conjuntura política de 1888-1891, implicou a instauração de condições jurídicas e ideológicas (a “libertação” de todos os homens sujeitos a trabalho compulsório, o incentivo à imigração estrangeira) necessárias à formação e ao desenvolvimento do mercado de trabalho; e, conseqüentemente, ao nascimento da grande indústria moderna. De outro lado, a ausência de uma Revolução agrária, concomitante à revolução política burguesa, determinou a conservação da grande propriedade fundiária em plena etapa de surgimento da grande indústria moderna. E mais especificamente: o latifúndio escravista, nesse momento histórico, nem cedeu lugar à pequena propriedade agrária e à agricultura familiar; nem foi substituído pela grande empresa agrícola, fundada na mecanização e no trabalho assalariado. Na verdade, a plantação escravista se metamorfoseou, por obra da liquidação do escravismo, em latifúndio feudal; ou, para recorrer à expressão de Jacob Gorder (s.d.), em latifúndio apoiado em “formas camponesas dependentes” (onde o camponês detém o uso, porém não a propriedade da terra em que trabalha; envolvendo-se conseqüentemente, tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista ideológico, numa relação de dominação e dependência pessoais com o grande proprietário que lhe cede o uso da terra).

Sublinhe-se igualmente que, correspondendo essa etapa inicial da transição para o capitalismo no Brasil ao momento histórico do nascimento da grande indústria moderna, é natural que a agricultura, aí, domine — em múltiplos sentidos — a indústria. Como o latifúndio apoiado em “formas camponesas dependentes” ocupa, nessa

etapa, um lugar central dentro da economia agrária, pode-se concluir que, na Primeira República brasileira, o contingente das classes populares inserido na esfera ideológica pré-capitalista é sensivelmente superior àquele já integrado à esfera ideológica propriamente capitalista. Em termos mais claros: a porcentagem de trabalhadores subjugados pelos sentimentos de lealdade pessoal para com o proprietário de terras e de conseqüente fidelidade aos chefes políticos por ele apoiados é bastante superior à porcentagem de trabalhadores já tomados pelo sentimento de “cidadania” (isto é, de liberdade civil e de independência política). Esta é, a nosso ver, a causa fundamental da primeira limitação — ausência de um pluralismo partidário efetivo e, conseqüentemente, das condições necessárias à concretização da “alternância” — imposta à democracia na Primeira República brasileira. Em 1894 — isto é, com o fim do período republicano militar —, o Estado burguês recém-formado se articula a instituições políticas de caráter democrático-presidencialista, fundadas em dois princípios: a) realização regular de eleições para o Executivo e o Legislativo em todos os níveis; b) vigência do sufrágio universal³. Todavia, as características econômicas e ideológicas, acima mencionadas, da formação social brasileira na etapa inicial da transição para o capitalismo inviabilizaram a “dinamização democrática” dessas instituições políticas pela via da operação de um pluripartidarismo efetivo. Estando as classes populares rurais sujeitas, na sua maior parte, à dominação pessoal exercida pelos grandes proprietários de terras, elas se convertem no plano eleitoral em massa de manobra à disposição dos “coronéis” (latifundiários e chefes políticos locais). Desse modo, o campesinato da Primeira

³ Na vigência desse segundo princípio reside o caráter progressista da democracia “oligárquica” de 1889-1930. A Constituição brasileira de 1891 não abrigava nenhum sistema, de caráter censitário (por nível de renda ou de propriedade) ou outro (por gênero ou por raça), de limitação do corpo de eleitores ou de elegíveis; e isso num momento histórico em que tais processos de exclusão eleitoral vigoravam, isolada ou conjugadamente, na maior parte dos países capitalistas centrais. Uma exposição minuciosa das limitações impostas à democracia nesses países se encontra em THERBORN (1977).

República se acha colocado — por obra da vigência de relações de dominação e dependência pessoais no campo — a serviço do partido político organicamente comprometido com o interesse geral das classes dominantes: o Partido Republicano. Por essa razão, nenhum partido camponês se forma ao longo da Primeira República, a despeito de o contingente de trabalhadores rurais ser, nesse período, amplamente superior ao contingente de trabalhadores urbanos. Um partido camponês só poderia surgir ali onde o campesinato dependente tivesse sido maciçamente substituído por um campesinato independente (vale dizer, pequeno proprietário; ou “parcelar”).

O processo social que acabamos de descrever rapidamente tem, entretanto, implicações políticas mais amplas. O estrito controle, exercido pelos “coronéis”, sobre o comportamento eleitoral das massas rurais não inviabiliza apenas a emergência de partidos populares rurais; ele também bloqueia a constituição de partidos trabalhistas urbanos voltados para a participação no jogo político-institucional. As classes trabalhadoras urbanas têm consciência de sua impotência eleitoral, decorrente da inviabilidade política de alianças eleitorais com as massas rurais (estando estas subjugadas, como já se viu, à política dos “coronéis”). Por isso, uma política independente — isto é, não controlada pelas classes dominantes — será perseguida pelas classes trabalhadoras urbanas, não através da organização de partidos trabalhistas direcionados para a participação eleitoral, e sim através do apoio a outros instrumentos de ação: a greve geral (classe operária), a revolta tenentista (classe média).

A cena política da Primeira República Brasileira se revela portanto, em primeiro lugar, carente de partidos populares, rurais ou urbanos. Sublinhe-se, em segundo lugar, que não chega a se constituir, nesse período histórico, sequer um “pluripartidarismo estrito de classe dominante”. Ambos os aspectos do sistema partidário “oligárquico” são sobejamente conhecidos. Para os nossos propósitos teóricos e metodológicos, mais vale destacar a relação existente entre o primeiro e o segundo aspectos. Analisando a sociedade capitalista, Umberto Cerroni (1982) sustenta na sua “teoria do partido político” que a tendência espontânea da classe dominante

(burguesia) é se fazer representar politicamente pelo Estado, organicamente comprometido com a preservação da ordem social vigente e, conseqüentemente, com a defesa dos interesses gerais da classe social que dela se beneficia. Garantida pelo Estado burguês, a classe dominante se torna “anti-associativista”; ora, isto não pode ocorrer com as classes trabalhadoras, para as quais a construção de uma organização política independente — o partido — é o único caminho que leva à ruptura da ordem social vigente. Por isto, nas sociedades capitalistas concretas, os partidos políticos das classes trabalhadoras tendem a surgir antes dos partidos políticos das classes dominantes. E mais: o surgimento destes tende a se configurar como um processo político induzido; vale dizer, como uma “resposta” política direta (sem mediação estatal) das classes dominantes ao surgimento de partidos políticos das classes trabalhadoras. Esta resposta é necessária: se os partidos políticos das classes trabalhadoras funcionam objetivamente — quaisquer que sejam as intenções da direção partidária — como instrumentos de pressão sobre o Estado burguês, impõe-se que as classes dominantes ocupem o seu lugar dentro do campo de jogo recém-instalado e criem mecanismos institucionais que contrabalancem essa pressão⁴. Aplicando-se essa formulação teórica na análise da vida partidária na Primeira República brasileira, conclui-se que a ausência de um partido latifundiário — qualidade que, advirta-se, não se pode atribuir ao Partido Republicano — relaciona-se diretamente com a inexistência de qualquer partido camponês; e que a ausência de um partido industrial — qualidade que não se poderia atribuir a nenhuma “dissidência” do Partido Republicano, nem mesmo ao Partido Democrático de São Paulo — relaciona-se diretamente com a inexistência de qualquer partido

⁴ Ver CERRONI (1982). Cerroni afirma à página 14: “[...] não é um acidente o fato de que, em todos os países evoluídos, o partido que primeiro se atribui uma organização difusa e um programa nacional é exatamente o partido operário-socialista” (1982: 14). E, à página 15, Cerroni pondera, de modo lapidário: “Típica da burguesia moderna é a idéia de que a sociedade política nasce e vive apenas para garantir o livre dinamismo das esferas privadas; típica do proletariado moderno, ao contrário, parece ser a instância

trabalhista urbano, de massa e institucional. Em suma: o déficit partidário das classes dominadas se desdobra em déficit partidário das classes dominantes.

Mas a primeira etapa do processo global de Revolução Burguesa no Brasil apresenta também um outro aspecto fundamental: ela implica a preservação da situação de dependência — nos planos econômico, tecnológico e político — da formação social brasileira com relação aos países capitalistas centrais; bem como a configuração de um padrão retardatário de industrialização (cuja evolução se mostra atrasada, quando comparada à evolução industrial dos países capitalistas de que a economia brasileira depende). Essa dupla característica — natureza dependente da formação social brasileira, natureza retardatária do processo brasileiro de industrialização — é a nosso ver o fundamento da segunda limitação imposta à democracia na Primeira República brasileira: o funcionamento mais aparente que real de um “sistema de partido dominante”. Para os fins que nos interessam aqui, anote-se que a dependência se exprime, no plano da composição das classes dominantes e da organização do bloco no poder, através da preponderância econômica e da hegemonia política de uma “burguesia-mediadora” ou “burguesia-tampão”⁵ — isto é, uma burguesia comercial e bancária envolvida na exportação de produtos primários — sobre a classe fundiária e sobre a burguesia industrial nascente. Assim como comissários, exportadores e banqueiros

oposta: a instância da liberdade mediante a associação. Na ausência de organização, digamos assim, o burguês ou o proprietário encontra a expansão da sua liberdade, o proletário encontra uma trava à sua liberdade. Sozinho, o burguês-proprietário se sente mais forte e seguro; sozinho, o proletário se sente menos seguro e menos forte. Daí a tendência do mundo burguês a não exprimir formas de organização que vão além do Estado garantidor, de um ‘direito à solidão’” (CERRONI, 1982: 15).

⁵ É Florestan Fernandes, no ensaio já mencionado, que propõe a expressão “burguesia-tampão” para caracterizar a burguesia típica de economias coloniais e neocoloniais em transição para o capitalismo e para a emancipação nacional, da qual a melhor ilustração seria a “burguesia compradora” chinesa. Cf. FERNANDES, 1975: 326.

dominam, através dos mecanismos de financiamento, os agricultores, essa fração burguesa, no seu conjunto, “controla” o aparelho de Estado nos planos nacional e regional (pelo menos nas regiões onde o desenvolvimento da agricultura de exportação foi suficiente para provocar a diferenciação da burguesia comercial de mercado externo com relação à classe fundiária). Esse “controle” significa — advirta-se logo, para evitar mal-entendidos — o alinhamento objetivo das políticas estatais com os interesses econômicos gerais dessa fração. Quanto à classe fundiária: sendo ela economicamente dominada pela burguesia comercial-exportadora, acaba também se submetendo politicamente, em última instância, a essa fração burguesa. Vejamos a natureza dessa submissão política. A classe fundiária se configura, não obstante os fatos de exercer poder socioeconômico sobre o campesinato dependente e de controlar o chamado “poder local” (e nesses dois planos reside a sua “força”), como o pólo subalterno de uma aliança política selada com a burguesia comercial-exportadora (e nesse plano específico reside a sua “fraqueza”). Obtendo do Estado (“controlado” pela burguesia comercial-exportadora), nos níveis nacional e regional, garantias quanto à preservação do padrão vigente de distribuição da propriedade agrária e do controle exercido pelos “coronéis” sobre o “poder local”, a classe fundiária presta, em troca, um serviço político de natureza eleitoral à burguesia comercial-exportadora. Ou seja: a classe fundiária garante, através da organização do processo eleitoral no campo (o que significa: o exercício de um controle estrito sobre o voto do campesinato dependente), a vitória eleitoral da burguesia comercial-exportadora e conseqüentemente a legitimação (por mais limitada que seja) da hegemonia política dessa fração burguesa.

Agora, devemos refletir sobre a relação existente entre esse quadro — a composição das classes dominantes e a organização do bloco no poder, no contexto de uma formação social dependente iniciando a sua transição para o capitalismo — e as características da vida partidária na Primeira República brasileira. Ainda que ocupando um lugar preponderante dentro da aliança política latifundiário-burguesa, a burguesia comercial-exportadora não pode se lançar numa

empreitada de estruturação do Partido Republicano como um “partido efetivamente dominante”, dotado de vida política própria e de caráter nacional. Tal empreitada se configuraria como uma operação política de alto risco para a preservação de sua hegemonia política no seio do bloco no poder. Dados o caráter predominantemente agrário da formação social brasileira e a considerável superioridade numérica da classe fundiária com relação à burguesia comercial-exportadora, nesse período histórico, qualquer tentativa de “dinamização” da vida interna do único partido institucional — o Partido Republicano — poderia redundar na criação de um novo espaço político, potencialmente útil para a classe fundiária numa luta eventual pela modificação dos termos de seu relacionamento político com a burguesia comercial-exportadora. Em qualquer caso, tal “dinamização” seria inconveniente na ótica da fração hegemônica, pois ela induziria o reforço da ação partidária diante de um aparelho de Estado já controlado, desde o início da República, pelo capital comercial-exportador. Por essa razão, tal fração se inclinará, ao longo da Primeira República brasileira, por práticas políticas informais — sobretudo a “política dos governadores” —, em detrimento de práticas partidárias institucionalizadas (debates internos, convenções amplas etc.). Como ilustração da atitude reticente da burguesia comercial-exportadora diante de qualquer tentativa de “dinamização” da vida partidária, é interessante mencionar que, na década de 1900, a classe fundiária paulista, ligada à cafeicultura, buscava sua incorporação em termos coletivos⁶ — isto é, como “Partido da Lavoura” — ao Partido Republicano Paulista. Ora, a Comissão Executiva desse partido — controlada por comissários, exportadores e banqueiros — jamais atendeu a essa reivindicação, contestada de resto na sua própria legitimidade (a política partidária seria uma atividade própria aos homens da cidade — dotados dos níveis de cultura e de civilização indispensáveis para tanto —, devendo portanto manter à

distância os “agricultores” ou “lavradores”; vale dizer, a classe fundiária). A rigor, o único fator de dinamização do sistema unipartidário vigente na Primeira República brasileira foi o processo intermitente de emergência de “dissidências” internas no Partido Republicano, por ocasião das sucessões presidenciais. Mas tais “dissidências” tiveram um caráter superficial, já que não corresponderam à emergência de novos interesses de fração — por exemplo, os interesses industriais — no sistema partidário institucional; consistiram portanto, conforme a expressão gramsciana, em movimentos “inorgânicos”. Esse caráter é atestado pelo fato de tais “dissidências” serem regularmente reabsorvidas no Partido após cada insucesso eleitoral (processo que, excepcionalmente, não chegou a atingir o Partido Democrático de São Paulo, já que a reconciliação com o Partido Republicano, bem como a conseqüente reabsorção do primeiro no segundo, foram inviabilizadas pela deflagração de um movimento político-militar: a “Revolução de Trinta”).

Para completarmos a caracterização da segunda limitação imposta à democracia na Primeira República brasileira, impõe-se ainda explorar as implicações políticas do caráter não só dependente como também retardatário da industrialização no Brasil. Aqui, a grande indústria moderna nasce não no bojo de uma economia já manufatureira, e sim dentro de uma economia primário-exportadora; vale dizer, uma economia integrada ao mercado mundial enquanto exportadora de produtos primários e, conseqüentemente, votada a se manter numa situação de *dependência* dentro da economia mundial, já que liderada pelas economias industriais. Além disso, há “atraso” no nascimento da grande indústria moderna no Brasil; ele ocorre aproximadamente 100 anos depois da irrupção do moderno sistema fabril nas economias centrais, com a Inglaterra à frente. Tudo isso significa que a burguesia industrial brasileira estará “dispensada”, na implantação da grande indústria moderna, de revolucionar formas de produção anteriores (artesanais, manufatura) através da criação, por iniciativa própria, de novos instrumentos de trabalho (as máquinas). Não há “Revolução industrial” no Brasil; e sim, tão somente a incorporação dos frutos da “Revolução Industrial” deflagrada pelos outros (ou seja: as

⁶ O exemplo mais conspicuo de incorporação coletiva a um partido político é o do *Labour Party* britânico, ao qual estavam filiados, na primeira metade da década de 1960, 86 sindicatos, bem como cinco sociedades socialistas ou cooperativas. Conferir MABILEAU e MERLE, 1965: 57-86.

economias centrais). A tecnologia industrial será importada dos países capitalistas centrais pela burguesia brasileira; e os recursos financeiros necessários para tanto serão as divisas geradas pela exportação de produtos primários (ou por um outro ângulo: divisas propiciadas pela ação econômica da burguesia comercial-exportadora). Ora, a dependência econômica da burguesia industrial diante da burguesia comercial-exportadora se constitui no fundamento da dependência política da primeira com relação à segunda; dependência essa que se exprime inclusive no plano partidário. Como já vimos anteriormente, não emergiu na Primeira República nenhum partido trabalhista de massa que *induzisse* a formação de um “Partido industrial” destinado ao combate “anti-proletário”. Agregue-se agora que, pelas razões acima apontadas, também não se delinearão na Primeira República condições políticas capazes de induzir a formação de um “Partido industrial” votado ao combate “anti-agrário”. À burguesia industrial emergente só restou portanto o relacionamento com o Partido Republicano, controlado pela burguesia comercial-exportadora. Mas a dependência econômica, que explica a incapacidade de a burguesia industrial construir um “Partido industrial”, é também o fator determinante da *fragilidade* do seu relacionamento com aquele partido político. Os industriais, vivendo à sombra da expansão da economia agrícola de exportação, não encontraram nesse período histórico razões suficientemente poderosas para justificar a deflagração de uma luta interna com vistas a retirar das mãos da burguesia comercial-exportadora — fração preponderante naquela economia — o controle do aparelho partidário republicano. Deixaram portanto de se constituir em fator de “dinamização” do único partido político das classes dominantes; e conferiram, pelo seu abstencionismo, ainda mais liberdade à burguesia comercial-exportadora para: a) desvalorizar a instância partidária; b) fazer política, no seio das classes dominantes, através de acordos suprapartidários (ou, no melhor dos casos, extrapartidários).

Também é quase consensual, entre os estudiosos, que a experiência democrática brasileira de 1945-1964 ainda apresenta um caráter limitado. Essa limitação é, porém, de natureza dis-

tinta daquela vigente na Primeira República. Se neste período histórico vigora — e de modo precário, como procuramos indicar anteriormente — um sistema uni-partidário, já no período histórico aberto pela derrubada do Estado Novo entra em operação um sistema pluripartidário, cujo núcleo é ocupado por três legendas: PSD, PTB e UDN. Constatando esse fato inegável — a superação do uni-partidarismo no período pós-Estado Novo —, poderíamos ser induzidos a classificar a democracia brasileira de 1945-1964 no mesmo nível das democracias vigentes nos países capitalistas centrais; isto é, como democracias onde o pluralismo político se desenvolveria até o limite das suas possibilidades dentro do Estado capitalista. Ocorre entretanto — e já aqui surge uma limitação — que o sistema pluripartidário de 1945-1964 ocupa, no *processo decisório estatal* (ou seja: na implementação da política de Estado), um lugar menos importante que aquele detido pelos sistemas pluripartidários nos países capitalistas centrais. Quando se estabelecem “correias de transmissão” entre os partidos políticos da classe dominante e a burocracia de Estado, pode-se afirmar que o sistema partidário desempenha, mesmo que indiretamente, um papel importante na implementação da política de Estado, não obstante a ascendência crônica, no seio do Estado capitalista, da burocracia estatal sobre o lugar institucional preferencialmente votado à ação partidária: o Parlamento. Ora, na democracia brasileira de 1945-1964, o sistema partidário se mantém *aquém* desse papel. Isto não ocorre entretanto, como na Primeira República, pelo fato de a fração hegemônica da classe dominante: a) governar através de acordos políticos extrapartidários (“política dos governadores”); b) descartar portanto a prática do “governo partidário”; c) desvalorizar conseqüentemente a instância partidária. Tal se dá em virtude de ainda subsistir, nesse período histórico, uma *crise de hegemonia* no seio do bloco no poder; crise essa instaurada pela “Revolução de Trinta”. No contexto dessa crise (que poderíamos caracterizar sumariamente como uma situação política em que a burguesia comercial-exportadora foi derrotada *sem* que a burguesia industrial emergente tenha conquistado a vitória), a burocracia estatal se converte em *força política autônoma*; e conquista a preponderância absoluta dentro do

processo decisório estatal, mesmo que para promover uma política de desenvolvimento capitalista em última instância relacionada com os interesses econômicos a longo prazo da burguesia industrial. Nessa situação, não se estabelecem “correias de transmissão” entre os partidos políticos da classe dominante e a burocracia de Estado. Ao contrário, é esta que logra ativar de modo controlado a vida partidária, viabilizando desse modo: a) a legitimação em termos democráticos do Estado capitalista; b) a ocultação da centralidade do “Partido burocrático” dentro do processo decisório estatal. Lembre-se, a esse respeito, que partidos políticos como o PSD e o PTB foram praticamente criados pela burocracia de Estado: o PSD nasceu ligado às interventorias do Estado Novo, e o PTB foi uma criação do Ministério do Trabalho no fim desse mesmo período. Consigne-se igualmente que esses dois partidos forneceram continuamente, no Parlamento, base de apoio à política estatal conduzida substancialmente pela burocracia de Estado. Por essas razões, não se formaram, no período 1945-1964, “governos rigorosamente partidários”. Ou seja: a implementação da política de Estado não foi, nesse período histórico, prioritariamente a expressão de algum programa partidário; ela obedeceu, antes, às inclinações ideológicas e políticas imperantes na alta burocracia de Estado. Podemos portanto concluir que uma limitação específica, distinta daquela registrada na Primeira República, impôs-se à democracia no período 1945-1964: o sistema partidário, a despeito de seu caráter pluralista, confrontou-se em condições altamente desfavoráveis, no terreno do processo decisório estatal, com a burocracia de Estado, então organizada como força política autônoma.

Para explicar a limitação imposta à democracia de 1945-1964 pela intervenção política “bonapartista” da burocracia estatal, devemos recorrer ao mesmo método de análise anteriormente empregado. Tal limitação não é determinada por nenhum fator transhistórico, como por exemplo a crônica fraqueza da sociedade civil diante do Estado no Brasil. Também esta limitação se relaciona com uma característica específica da transição para o capitalismo no Brasil: a natureza dependente e retardatária do processo brasileiro de industrialização. Esta não se confi-

gura aqui como um processo de evolução interna das formas de produção industrial; isto é, como a trajetória do artesanato à manufatura, e desta à grande indústria. Como esclarecem os historiadores econômicos, a industrialização brasileira se desenvolveu sobre a base da incorporação de conquistas tecnológicas realizadas pela indústria dos países capitalistas centrais. Para os fins que nos movem neste artigo, é importante destacar, em primeiro lugar, que a industrialização brasileira, sendo dependente e retardatária, desenvolveu-se em *ritmo acelerado*; ou seja, “queimando etapas”. Essa afirmação pode ser explorada em dois sentidos diversos. De um lado, nossa industrialização se revela acelerada quando é comparada com a industrialização dos países capitalistas centrais; o tempo físico que medeia entre o surgimento das primeiras unidades produtivas conformes com o tipo “grande indústria moderna” e a implantação, por exemplo, da indústria automobilística é bem maior no caso destes países que no caso brasileiro. De outro lado, a industrialização brasileira também se mostra acelerada quando ela é comparada com o estágio do desenvolvimento interno das forças produtivas; mais “natural” seria — caso inexistisse a articulação dependente com a economia mundial — que a economia brasileira, de caráter ainda basicamente agrícola no fim do século XIX, passasse por um estágio (intermediário) manufatureiro antes de se converter em economia propriamente industrial.

Qual a implicação política fundamental do caráter acelerado da industrialização brasileira? Os estudiosos do populismo abordaram-na, de modo mais ou menos rigoroso: ela diz respeito à posição política das classes trabalhadoras urbanas na formação social brasileira em transição para o capitalismo. A outra face do caráter acelerado da industrialização brasileira é a rapidez do processo de formação das classes trabalhadoras urbanas. Os trabalhadores manuais da indústria e dos serviços não são aqui recrutados, como no “arranque” industrial dos países capitalistas centrais, entre artesãos e trabalhadores manufatureiros. Caso a formação das classes trabalhadoras urbanas tivesse se dado no Brasil por essa via “gradualista”, as massas inseridas nas esferas industrial e de serviços teriam passado por uma experiência associativa e reivindicativa

prévia (em corporações de ofício, em “ligas” etc.), ainda que limitada. E essa experiência teria constituído um suporte valioso para a sua escalada até o terreno da vida propriamente partidária. Ora, os trabalhadores manuais urbanos são maciçamente oriundos, no Brasil pós-trinta, do campesinato dependente, envolvido em relações sociais pré-capitalistas. Portanto, trazem consigo, ao adentrarem o mundo urbano-industrial, uma postura ideológica centrada na lealdade pessoal para com o “senhor” (que, na esfera urbana, tende a se transformar em lealdade pessoal para com o “patrão”) e na fidelidade pessoal ao “chefe político” (que, na esfera urbana, tende a se transformar em fidelidade pessoal à autoridade estatal nacional). A sobrevivência — viabilizada pela continuidade do fluxo migratório rural-urbano — dessa postura ideológica no mundo urbano-industrial se constituirá num obstáculo poderoso ao envolvimento das massas urbanas em experiências partidárias de envergadura.

Mas o caráter acelerado da industrialização brasileira tem também uma outra implicação política. Nesse padrão — dependente, retardatário e acelerado — de industrialização, as exigências do aparelho de produção e de serviços quanto à reprodução da força de trabalho (isto é, quanto aos padrões de habitação, transporte, educação, saúde, “cultura” etc.) são ditas “de fora”. Vale dizer, elas decorrem de padrões tecnológicos instaurados pelos países capitalistas centrais e sucessivamente incorporados pela economia brasileira. Tais exigências estão portanto continuamente *aquém* do nível alcançado de “urbanização” dos custos de reprodução da força de trabalho. Ora, a superação dessa defasagem se coloca como uma questão material crucial e “urgente” para as massas urbanas. No contexto da industrialização dependente, retardatária e acelerada, as massas urbanas não podem se acomodar a uma evolução natural e espontânea — isto é, comandada por imperativos de mercado — do seu padrão material de vida; caso o fizessem, estariam colocando em risco a própria reprodução de sua condição de trabalhadores urbanos. Essa “urgência” material acabará enfim por se traduzir em “urgência” política; as massas urbanas se dirigirão *diretamente* — isto é, sem a mediação da esfera parti-

dária — ao Estado — para dele obter uma intervenção compensatória que liquide a defasagem entre o seu padrão material de vida e as exigências capitalísticas de reprodução da força de trabalho. Pouco propensas ideologicamente à ação política organizada e independente, e envolvidas no exercício de uma “pressão difusa” sobre o Estado, as massas urbanas darão uma contribuição objetiva ao estabelecimento, a partir de 1945, de um jogo político democrático do tipo “populista”. Na democracia de 1945-1964, à falta de um autêntico partido trabalhista de massa, as classes trabalhadoras urbanas serão politicamente controladas pelo Estado, seja através de um partido trabalhista artificial e de origem burocrática (o PTB), seja através de sindicatos “oficiais”, diretamente subordinados ao Ministério do Trabalho (os chamados “sindicatos de Estado”).

Inexistindo um partido trabalhista de massa, não poderia emergir nesse período, através de um *processo induzido*, um “Partido industrial” votado ao combate “anti-proletário”. Mas é de se perguntar, neste ponto, se a derrota política imposta pela “Revolução de Trinta” à burguesia comercial-exportadora não teria instaurado condições políticas favoráveis à formação de um “Partido industrial” direcionado para a luta “anti-agrária” e para a defesa de um progresso industrial contínuo, capaz de reduzir drasticamente a defasagem entre a economia periférica brasileira e as economias capitalistas centrais. A resposta a tal questão pode parecer paradoxal, se não se leva em conta o caráter dependente e retardatário do processo brasileiro de industrialização. Neste padrão de industrialização, a burguesia industrial não almeja o aprofundamento da industrialização. Favorecida pela disponibilidade de recursos financeiros (engendrados na economia primário-exportadora) para importação e pela contínua oferta internacional de novas tecnologias industriais, essa classe prefere se manter na condição de consumidora dos meios de produção fabricados noutra lugar a internalizar, com altos custos, o departamento econômico produtor de meios de produção. Ora, uma burguesia industrial que abdica da direção do processo de industrialização está, ao mesmo tempo, renunciando à luta pela conquista da hegemonia política no seio do bloco no poder.

Nessas condições, dificilmente essa classe social se lançaria na construção de um “Partido industrial”, salvo se fosse induzida a isso por um movimento contrário de auto-organização política das classes trabalhadoras urbanas.

Essas ponderações teóricas nos permitem indicar uma outra dimensão da “democracia populista” de 1945-1964. É a burocracia de Estado, traduzindo a aspiração das classes populares urbanas (parte da classe média, trabalhadores da indústria e dos serviços), quem dirige politicamente o processo de industrialização. O sistema pluripartidário que fornece uma base de apoio parlamentar à política de industrialização chega a tanto pelo fato de estar em última instância controlado pela burocracia estatal; e não pelo fato de se submeter ao predomínio de um “Partido industrial”. Um único partido político da classe dominante denunciará, ao longo do período 1945-1964, a fraqueza do sistema partidário diante da burocracia de Estado; denúncia essa que se manifesta, no plano do discurso político, como crítica ao caráter “populista” do sistema político. Tal partido político é a UDN, representante do ponto de vista da “burguesia-tampão”, em todas as suas dimensões (comércio importador ou exportador, atividade financeira etc.), sobre a via mais adequada para o desenvolvimento econômico do Brasil. O vigor da ação política (agitação anti-populista, golpismo etc.) implementada por essa organização partidária não é ocasional; ele se relaciona com o fato de a “burguesia-tampão” se constituir, nesse período histórico, na única fração da classe dominante efetivamente disposta a lutar pela conquista — no seu caso, uma reconquista — da hegemonia política no seio do bloco no poder. Já a burguesia industrial e a propriedade fundiária aceitam, ambas, a fragilidade do sistema partidário diante do aparelho de Estado, mas por motivos diversos: a burguesia industrial, porque vacila — para dizer o mínimo — diante do projeto político de industrialização; a propriedade fundiária, porque está confinada, em plena fase de transição para o capitalismo, numa posição puramente defensiva dentro do bloco no poder (defesa da grande propriedade rural, bloqueio à reforma agrária).

II. A INSTABILIDADE DA DEMOCRACIA NO BRASIL REPUBLICANO

Passemos agora a analisar o segundo indi-

cador usual do déficit democrático brasileiro no século XX: a *instabilidade* da democracia no Brasil republicano. Essa característica se manifesta em dois níveis. Em primeiro lugar: se tomarmos como padrão de medida a vida política dos países capitalistas centrais, concluiremos que a duração das experiências democráticas brasileiras (Primeira República, 1945-1964) é relativamente curta (de duas a quatro décadas, no máximo). Em segundo lugar: os movimentos políticos extra-institucionais que interromperam tais experiências não produziram apenas efeitos efêmeros, como a exclusão de certas lideranças ou correntes partidárias da vida político-institucional (isto é, o chamado “saneamento temporário” da vida democrática). Na verdade, aqueles movimentos ultrapassaram esse limite e desaguaram na implantação de formas de Estado e regimes políticos autocráticos, cuja existência se prolongou por quase uma ou duas décadas: o Estado Novo (1937-1945) no primeiro caso, a ditadura militar de 1964 no segundo caso. Na verdade, a instabilidade da democracia, evidenciada nos dois níveis apontados, faz com que a história do Brasil republicano se configure como uma sucessão de sub-períodos políticos democráticos e autocráticos.

O tema da instabilidade da democracia no Brasil republicano é sobejamente conhecido. Convém entretanto que voltemos a ele, com vistas a abordá-lo segundo a metodologia de análise anteriormente apresentada. Essa metodologia exclui a possibilidade de se interpretar a instabilidade da democracia — do mesmo modo que o caráter limitado das experiências democráticas — como a expressão de elementos transhistóricos como o “caráter nacional brasileiro” ou, mais modestamente, a “cultura política brasileira”.

Na verdade, uma explicação menos superficial da instabilidade da democracia no Brasil republicano deve passar pela exploração das suas conexões com uma característica central do processo de transição para o capitalismo no Brasil: o seu ritmo acelerado. Já havíamos indicado anteriormente que a industrialização brasileira se configura, na sua primeira fase, como uma industrialização não só dependente e retardatária como também acelerada. Ora, tais características conferem uma configuração particular ao processo de transição para o capitalismo no

Brasil: este se delinea, na comparação com processos análogos registrados na Europa ocidental, como um processo relativamente curto e concentrado no tempo. Isso se explica sem dificuldade. Os últimos países a transitarem para o capitalismo converterão o seu “atraso” numa “vantagem”; isto é, poderão incorporar, através de importações, as novas tecnologias engendradas pelas economias já capitalistas. Nos países retardatários criam-se, portanto, condições para o estabelecimento rápido da predominância da indústria sobre a agricultura; o que também significa, num plano mais geral, uma transição rápida para o capitalismo.

Vejam agora uma implicação política crucial dessa rapidez. Os processos de redefinição da hegemonia política no seio da classe dominante — processos esses inevitáveis no curso da transição de uma formação social qualquer para o capitalismo⁷ — tendem a se suceder, nesse caso, em espaços de tempo também mais curtos. Ora, a redefinição da hegemonia política no seio do bloco no poder supõe usualmente a transformação da forma de Estado e do regime político; isso ocorre porque a fração de classe anteriormente hegemônica se apoia na forma de Estado e no regime político vigentes para preservar a sua hegemonia política (por exemplo, alimentando — no mínimo — a subordinação ideológica das Forças Armadas, no caso de uma ditadura militar; ou manipulando o processo eleitoral, no caso de uma democracia representativa). Conseqüentemente, a fração de classe dominante que aspirar à conquista da hegemonia política no seio do bloco no poder terá de interromper o funcionamento das instituições políticas vigentes e de promover a sua substituição forçada (sejam elas ditatoriais ou democrá-

⁷ Dizemos “inevitáveis” porque toda transição para o capitalismo implica constantes remanejamentos — envolvendo capital comercial, capital industrial, capital bancário, capital financeiro — da *preponderância econômica* no seio da classe dominante. Ora, toda fração de classe dominante que chega à preponderância econômica passa a se sentir estimulada, por essa mesma vantagem, a lutar pela conquista da hegemonia propriamente política (isto é, o exercício de uma influência sobre o Estado capaz de levar a política estatal a se alinhar com os seus interesses específicos de fração).

ticas)⁸. Nessa perspectiva, pode-se concluir que, nas democracias capitalistas, as *crises de hegemonia* no seio do bloco no poder abrem o caminho — na medida em que culminam num processo de redefinição dessa hegemonia — para a revogação das instituições políticas democráticas.

Voltemos, agora munidos desse esquema teórico, à análise do Brasil republicano. As nossas duas primeiras experiências democráticas entraram rapidamente em colapso por obra da emergência de crises de hegemonia dentro do bloco no poder, bem como de processos subseqüentes de redefinição dessa hegemonia. Em 1930, as forças políticas que se opunham à hegemonia política da burguesia comercial-exportadora derrubaram a chamada “democracia oligárquica”. Fizeram-no por entenderem que essa *democracia limitada* era um instrumento básico de preservação dessa hegemonia; e, enquanto tal, um obstáculo à deflagração de uma política estatal favorável ao progresso industrial e à integração política das classes trabalhadoras urbanas. Liquidar *essa* democracia aparecia portanto, aos revolucionários de 1930, como uma providência indispensável para: a) desalojar a burguesia comercial-exportadora — os “plutocratas” urbanos — do aparelho central de Estado; b) dar início a uma reforma progressista e modernizante do Estado. Em 1964, um golpe militar derrubou a chamada “democracia populista”. Num contexto histórico marcado por uma ausência crônica de hegemonia política no seio do bloco no poder, os segmentos monopolistas da classe dominante que aspiravam a conquistá-la (a sub-fração monopolista do capital indus-

⁸ Esclareça-se desde logo que se a redefinição da hegemonia política no seio do bloco no poder implica, em geral, a transformação da forma de Estado e do regime político, a relação em sentido inverso não pode ser estabelecida. Ou seja: nem toda transformação da forma de Estado e do regime político resulta de uma redefinição da hegemonia política no seio do bloco no poder. A rigor, ela pode também resultar da pressão popular. Nesse caso, a fração hegemônica da classe dominante terá de se adaptar às novas condições imperantes no aparelho de Estado e no processo de luta político-institucional a fim de não perder a hegemonia política para qualquer outra fração da classe dominante.

trial, comandada pelo capital monopolista bancário) entenderam que a reorganização do bloco no poder passava pela destruição das instituições políticas democráticas, não obstante o seu caráter *limitado*. Não é difícil explicá-lo. O funcionamento da democracia *limitada* e “populista” viabilizava a implementação de uma política de industrialização nem sempre compatibilizada — dado o seu peso, aí, das ideologias estatista e nacionalista — com os desígnios do “bloco monopolista”; bem como a concretização de um processo de integração política das classes trabalhadoras urbanas que em tudo se chocava com a perspectiva do capital monopolista.

Tudo o que foi colocado anteriormente sugere que nenhum “modelo geral de instabilidade da democracia” é aplicável na análise do colapso de cada experiência democrática do Brasil republicano. Mais claramente: não se deve trabalhar com a hipótese de que todos os processos de desestabilização da democracia têm, no Brasil republicano, o mesmo significado histórico, o que se deveria ao fato de esses processos serem, todos, igualmente determinados por um fator transhistórico, como “a crônica fraqueza da sociedade civil diante do Estado”. Na fase de transição para o capitalismo no Brasil, cada processo de redefinição da hegemonia política no seio do bloco no poder tem um conteúdo específico, o que faz com que cada interrupção de uma experiência democrática que tenha — na medida em que resulte de uma *crise de hegemonia* — um significado histórico igualmente específico. Um dos mais abalizados analistas de nossa vida militar — Nelson Werneck Sodré — tem de resto alertado os pesquisadores sobre o erro de se atribuir a *todas* as intervenções do grupo militar no processo político brasileiro um *mesmo* significado histórico (por exemplo, o de serem manifestações de uma tendência permanente da vida social brasileira à “militarização”). Para Sodré, o conjunto dessas intervenções segue uma trajetória antes *pendular*: alternância histórica — de modo não obrigatoriamente simétrico — de intervenções “progressistas” (exemplo: a Abolição da escravidão e a Proclamação da República em 1888-1889, a Revolução de Trinta) e intervenções “conservadoras” (exemplos: a instauração do “Estado Novo” em 1937, o golpe de Estado de 1964). Ora, essa diversidade de significa-

dos históricos também nos pode ser restituída pela análise dos dois processos já mencionados de desestabilização da democracia no Brasil republicano. A destruição da “democracia oligárquica” de 1889-1930 representou a *superação revolucionária* de uma forma de Estado e de um regime político cujo funcionamento concreto favorecia os interesses das classes dominantes “arcaicas” (mormente os da burguesia comercial-exportadora); bem como bloqueava a aceleração do processo de industrialização e a integração política das classes trabalhadoras urbanas. Inversamente, a destruição da “democracia populista” de 1945-1964 se configurou como um *processo contra-revolucionário*, amplamente favorável aos desígnios do capital monopolista e do imperialismo, de “contenção política” das massas brasileiras, objetivamente envolvidas, desde 1961, num processo de “dinamização pela esquerda” da democracia vigente. Pode-se portanto concluir que, assim como as limitações impostas à democracia respectivamente na Primeira República e no período 1945-1964 foram de natureza diversa, a instabilidade da democracia teve um significado histórico específico em cada um desses períodos.

III. PERSPECTIVAS DA DEMOCRACIA NO CAPITALISMO BRASILEIRO ATUAL

Também a forma de Estado e o regime político que emergiram do processo constituinte de 1988 merecem ser inscritas no rol das *democracias limitadas*. Todavia, as suas limitações são de natureza diversa daquelas impostas à democracia na Primeira República e no período 1945-1964. Em primeiro lugar, algumas dessas limitações são *sobrevivências* do processo de militarização — deflagrado a partir do golpe de 1964 — do aparelho de Estado brasileiro. A Constituição de 1988 continua — fá-lo através do artigo 142 — a super-dimensionar o papel político das Forças Armadas; o texto constitucional confere a estas a prerrogativa de intervir politicamente a favor da “manutenção da ordem”, genericamente definida, sem que seja necessária a autorização prévia do Congresso. É desnecessário destacar que essa orientação constitucional implica legitimar a conversão das Forças Armadas em “partido político”, o que destoa do “padrão democrático” vigente nos países capitalistas centrais.

Além disso, as Forças Armadas mantêm importante presença no *conjunto* do aparelho de Estado brasileiro, e não apenas nos seus ramos especificamente militares; continuam portanto, não obstante as sucessivas metamorfoses (SAE e outros) do extinto SNI, a agir como uma *rede estatal paralela*⁹ que cruza horizontalmente os diversos ramos do aparelho de Estado. Essa modalidade específica da presença, inusual nas grandes democracias capitalistas ocidentais¹⁰, permite de resto que as Forças Armadas exerçam controle sobre o tratamento estatal de temas e matérias que, naquelas democracias, estariam inseridos na esfera de competência do Parlamento: questão nuclear, política de fronteiras etc.

Uma segunda limitação da nova democracia brasileira advém do fato de que o processo constituinte de 1988 reforçou a posição do Executivo, formalmente já devolvido às forças políticas civis, diante do Parlamento, ao dotar o governo de um instrumento de ação legiferante mais poderoso — porque sujeito a condições menos rigorosas — que o antigo decreto-lei: a *medida provisória*. As decisões fundamentais dos dois últimos governos foram basicamente implementadas através dessa figura jurídica, e não de uma tramitação congressual¹¹. Desse modo, a nova

democracia brasileira se vê limitada por uma combinação complexa de sobrevivências da dita-dura militar e de dispositivos constitucionais (como a medida provisória) que, *no contexto brasileiro*¹², contribuem para a implantação de um hiperpresidencialismo.

A terceira limitação da democracia brasileira de 1988 parece à primeira vista ser uma mera reiteração de uma limitação já presente na “democracia populista” de 1945-1964. Ou seja: não se constituem, num e noutro caso, “governos rigorosamente partidários”, o que evidencia a ascendência da burocracia de Estado, genericamente considerada, sobre o processo decisório estatal. Ocorre entretanto que as raízes desse déficit democrático não são exatamente as mesmas nos dois casos. Se, no caso da “democracia populista” de 1945-1964, esse déficit exprime a reprodução de uma *crise de hegemonia* no seio do bloco no poder, tal não se verifica na nova democracia de 1988. Aí, são as sobrevivências institucionais da ditadura militar e o novo presidencialismo — invulgarmente forte, para os padrões democráticos do Primeiro Mundo — que se conjugam para dificultar: a) o estrito alinhamento dos governos (veja-se o caso dos governos Collor, Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso) com algum programa partidário; b) o estrito alinhamento de algum partido com cada governo (veja-se a frequência da “infidelidade” dos membros de um partido ao seu governo). E mais: essa combinação institucional, ao invés de abrir espaço para uma intervenção “bonapartista” da burocracia estatal no processo político, é instrumentalizada pelos segmentos da classe dominante que organizam ativamente a sua hegemonia política no seio do bloco no poder.

Estamos portanto no Brasil, desde 1988, diante de mais um exemplar histórico de *democracia limitada*; isto é, diante de uma experiên-

medidas provisórias foram apresentados no artigo “O entulho provisório”, publicado pela revista *Veja* de 8 de maio de 1996, pp. 30-32.

¹² A medida provisória também pode existir noutros contextos; como, por exemplo, num sistema de governo parlamentarista. É o caso da Itália atual, onde a medida provisória é prerrogativa do órgão colegiado: o Conselho de Ministros.

⁹ Essa expressão é empregada por Nicos Poulantzas (1978). Ver especialmente o capítulo 5 “Os aparelhos de Estado”.

¹⁰ Nos anos 50/60, desenvolvia-se entre os analistas políticos “radicais” (como Wright Mills, Fred Cook, John Gerassi) a perigosa tendência a encarar a implementação de uma política estatal imperialista e expansionista como a expressão de um processo de militarização do Estado. Na verdade, a política estatal imperialista e expansionista de potências como os Estados Unidos e a França foi implementada num quadro político democrático e conduzida por forças políticas civis; não exigiu portanto a militarização do Estado e a colocação da política estatal nas mãos das altas patentes militares. Inversamente, Estados militarizados como os da América Latina (por exemplo, o Chile, a Argentina ou o Brasil) não chegaram a dispor das condições mínimas necessárias a uma escalada expansionista (daí a fragorosa derrota das Forças Armadas argentinas na guerra das Malvinas).

¹¹ Dados relevantes sobre o uso governamental de

cia democrática que se revela pouco desenvolvida quando comparada com o padrão democrático vigente nos países capitalistas centrais. Neste ponto, impõe-se refletir sobre as perspectivas dessa democracia limitada no Brasil atual. Essa variante específica de democracia capitalista tende a: a) estabilizar-se, garantindo a sua sobrevivência no médio prazo; b) evoluir a médio prazo para uma democracia capitalista ampliada, situada em nível próximo ao das democracias capitalistas centrais; c) degradar-se, retrocedendo a médio prazo para alguma forma de autoritarismo?

Do elenco de hipóteses acima apresentado, está visivelmente excluída a hipótese extrema: a superação de qualquer modalidade de “democracia representativa” (limitada ou ampliada), no Brasil das décadas vindouras, por um modelo democrático qualitativamente diverso, a “democracia participativa”. Em nosso entendimento, a efetiva participação do povo no processo macro-decisório não é possível dentro dos limites do Estado capitalista; ao contrário, tal participação é a própria essência do Estado socialista, já que este só pode existir como materialização do poder político *de fato* dos trabalhadores¹³. Assim sendo, a implantação de uma “democracia participativa” dependeria da derrubada do Estado capitalista no Brasil; e configurar-se-ia como um dos aspectos centrais do processo de transição para o socialismo na formação social brasileira. Ora, o atual estágio do desenvolvimento ideológico e político das massas brasileiras (no seio das quais ainda são fracas as tendências anti-capitalistas), bem como das tensões no seio do bloco das classes dominantes do Brasil (onde ainda não se esboça uma “crise de hegemonia”), não permite prever uma acumulação rápida de contradições que desague, a médio prazo, num processo de ruptura da ordem política capitalista. Por isso, pensamos — a despeito de

¹³ Contrariamente a uma parte da esquerda ocidental, que nutre a esperança de ver implantada uma “democracia radical” nas próprias sociedades capitalistas, pensamos que só a destruição do poder político da classe capitalista abre o caminho para a formação de uma “democracia participativa”. Abordaremos essa questão em outro ensaio, que ora estamos redigindo: “Democracia participativa e democracia socialista”.

estarmos conscientes da sumariada das observações precedentes — que a formação de uma “democracia participativa” não é um dos cenários viáveis para o Brasil atual.

Voltemos, então, às três hipóteses anteriormente apresentadas (as da estabilização, da evolução e da degradação da democracia vigente). Qual delas nos parece mais provável a médio prazo? Na abordagem dessa questão, recorremos, ainda uma vez, à metodologia de análise proposta no início deste artigo. Vale dizer: para especularmos sobre tais hipóteses, teremos de nos apoiar no conhecimento das características: a) da atual fase do desenvolvimento capitalista brasileiro; b) da atual configuração, no Brasil, do bloco no poder; c) da orientação ideológica e política predominante no seio das classes populares.

A década de 1990 marca a passagem da economia brasileira a uma nova fase. Nesta fase, reiteram-se, por um lado, as suas características de economia capitalista, monopolista e dependente. Por outro lado, nela se processa uma redefinição do peso econômico dos diferentes setores capitalísticos: o capital monopolista estatal e o capital monopolista privado nacional tendem a perder peso econômico (o primeiro, através da privatização; o segundo, através da desnacionalização) em benefício do capital monopolista estrangeiro (mormente industrial ou financeiro).

Redefine-se portanto, na década de 1990, a direção do desenvolvimento capitalista no Brasil. A essa redefinição, corresponde, no plano político, uma nova organização interna do sistema de interesses capitalistas que exerce, desde 1964, a hegemonia no seio do bloco no poder. O golpe militar de 1964 abriu caminho para o estabelecimento da hegemonia, no seio do bloco no poder, de uma rede de múltiplos interesses monopolistas. Tal rede representava duas características fundamentais: a) ela era dirigida pelo *capital bancário* (o segmento monopolista que obtinha, proporcionalmente, maiores vantagens com a política pró-monopolista implementada pelos sucessivos governos militares)¹⁴; b) ela

¹⁴ Num texto anterior, indiquei — sem entretanto caracterizá-la de modo teoricamente preciso — a preponderância política do capital bancário no seio do

articulava três segmentos monopolistas: a empresa estatal, o capital monopolista privado nacional e o capital monopolista privado estrangeiro (o chamado “tripé”, cujos interesses fundamentais teriam inspirado a política econômica da dita-dura militar). Ora, já na segunda metade da década de 1980 — isto é, durante a “Nova República” — vai se definindo progressivamente a tendência ao estabelecimento de um novo *arranjo interno* no sistema hegemônico de interesses monopolistas¹⁵. Esse novo arranjo interno apresenta duas características fundamentais: a) agora, é o capital *financeiro* internacional — e não mais o capital puramente *bancário*, até então de origem em grande parte nacional — quem dirige o sistema de interesses monopolistas; b) o “tripé” fundamental da economia brasileira pós-64 se desfaz: os interesses ligados à *preservação* da empresa estatal e da empresa monopolista privada nacional passam a ser cada vez menos levados em conta no terreno do processo decisório estatal. O estabelecimento desse novo arranjo — que, por corresponder a uma reorganização interna de um subsistema hegemônico e não a uma redefinição radical da hegemonia no seio do bloco no poder, dispensou uma ruptura institucional — já está concluído desde o início da década de 1990. Atesta-se a ausência da defesa do “setor público” e da “empresa nacional” entre os objetivos proclamados — e efetivamente perseguidos — pelos sucessivos governos brasileiros da década atual.

Ora, a *democracia limitada* de 1988 serve concretamente a esse novo arranjo do sistema de interesses monopolistas. Isso significa especificamente que tal formato institucional não se constituiu, até agora, em obstáculo à formação

sistema de interesses monopolistas, a partir de 1964. Ver SAES, 1990.

¹⁵ Muitos analistas econômicos definem — de resto, com um certo fundamento — o afastamento de Dilson Funaro do quadro ministerial da “Nova República” como o marco de uma ruptura na orientação da política econômica estatal; a reforma ministerial exprimiria o crescimento da influência, no seio do governo Sarney, da ideologia neoliberal da “modernização”, difundida pelos *lobbys* empresariais e por certos segmentos tecnocráticos.

de governos (como os de Collor e de Fernando Henrique Cardoso) cuja política — privatizações, desregulamentação, abertura econômica etc. — é prioritariamente orientada pelos interesses do capital financeiro internacional. Num contexto histórico em que a subordinação ideológica das massas brasileiras — e não apenas destas — chega ao extremo da “aceitação” do programa político neoliberal (hostil, como se sabe, a qualquer proposta de preservação ou construção de um *Welfare State*), a adequação prática da democracia limitada de 1988 aos desígnios do capital financeiro internacional parece, à primeira vista, garantir a *estabilidade* dessa variante de democracia capitalista no médio prazo.

Ocorre entretanto que, a despeito da ausência de uma poderosa oposição popular às políticas neoliberais, o papel dirigente do capital financeiro internacional não se exerce sem *tensões*. Estas se manifestam não só no seio do bloco no poder (onde certas frações não-financeiras do capital monopolista se submetem ao capital financeiro internacional); para não falar daquelas tensões que se insinuam na base popular de apoio ao programa político neoliberal. A emergência de tais tensões se deve ao fato de que só o capital financeiro internacional apoia o *conjunto* da política neoliberal; é o efeito conjugado de *todo* o elenco de medidas neoliberais que determina um salto qualitativo nas suas oportunidades de ganho e nas suas possibilidades de “ancoragem” na esfera produtiva interna. Quanto às demais frações integrantes do bloco no poder e aos demais segmentos componentes do sistema de interesses monopolistas: ainda que, no plano político, tais setores se submetam (1º caso) ou apoiem (2º caso) o projeto neoliberal, eles se mostram reticentes quanto à política estatal neoliberal, *quando* esta fere os seus interesses específicos. Os grandes proprietários fundiários se manifestam a favor do programa neoliberal, desde que este não implique o fim da intervenção estatal a favor da “agricultura” (subsídios, créditos especiais, suspensão de dívidas etc.). A grande burguesia industrial apoia o programa neoliberal, desde que este não implique a abertura do *seu* setor ao capital internacional. Os grandes bancos nacionais — um capital de natureza financeira — querem a execução de uma política estatal neoliberal, desde que esta não

contemple uma abertura incondicional do “setor financeiro” ao capital estrangeiro. Este modelo de comportamento — apoio político ao projeto neoliberal, conjugado a uma postura reticente quanto à concretização de um tópico específico desse programa — pode ser igualmente detectado na base popular de apoio ao projeto neoliberal. Amplos setores da classe média e das classes trabalhadoras se identificam com o programa neoliberal pelo fato de o verem como a arma mais eficaz na luta pela liquidação do *Estado parasitário* (praticante do cartorialismo, do clientelismo e das formas mais variadas de corrupção). Contudo, esses mesmos setores rejeitam a política neoliberal de “modernização”, quando esta significa a liquidação de direitos trabalhistas que os beneficiam¹⁶.

Ora, essas reticências punctuais, emergentes no próprio campo político que apoia o projeto neoliberal, constituem uma ameaça à *estabilidade da democracia limitada* de 1988, ainda que esse formato institucional não tenha se constituído em obstáculo à formação de governos neoliberais. Dada a ausência de uma oposição popular de massa ao projeto neoliberal, os representantes políticos do capital financeiro internacional podem concluir que dispõem de margem de manobra suficiente para dar uma resposta institucional às múltiplas manifestações, emergentes no seu próprio campo político, de resistência parcial ao projeto neoliberal.

Em que consistiria essa resposta? Basicamente, na adoção de métodos políticos e procedimentos institucionais que viabilizassem a frustração das *resistências conservadoras* ao projeto neoliberal; vale dizer, que tornassem possível a concretização radical, rápida e eficaz da plataforma neoliberal. Tais métodos e procedimentos contemplariam desde o recrudescimento das práticas repressivas (que poderiam atingir — é sempre bom lembrar — até mesmo aqueles setores do movimento sindical já conquistados pela ideologia neoliberal) até a intensificação acelerada da ação legiferante do Poder Executi-

vo (o que significaria promover a proliferação de medidas provisórias em todos os terrenos do processo decisório estatal) ou a proposição de uma “reforma do Estado” que redundasse numa diminuição sensível da capacidade decisória dos Poderes Legislativo e Judiciário (onde se concentrariam representantes ideológicos e políticos dos segmentos conservadores reticentes quanto a aspectos específicos do projeto neoliberal). Ora, esses remanejamentos fariam com que a já limitada democracia de 1988 se encaminhasse progressivamente para uma “versão reciclada” da forma de Estado e do regime político autoritários. Mais especificamente: a *democracia limitada* de 1988 evoluiria gradativamente não para o “velho” autoritarismo militar dos anos 60/70; e sim para um *novo autoritarismo civil de base presidencialista*. Nesse novo autoritarismo, as prerrogativas ditatoriais estariam concentradas não nas mãos do alto comando das Forças Armadas; e sim nas mãos do presidente da República (a despeito de o chefe do Executivo, como em qualquer Estado capitalista, depender — e portanto se submeter a elas nesse terreno específico — das Forças Armadas para garantir a preservação da ordem social capitalista). Essa evolução gradual — sem ruptura radical — de um formato institucional (*democracia limitada*) para outro (*autoritarismo civil de base presidencialista*) seria viável no presente contexto político, já que: a) não estaria ocorrendo um processo radical de redefinição da hegemonia no seio do bloco no poder; e sim um processo de redefinição do modo de exercício de uma mesma hegemonia dentro desse bloco; b) essa hegemonia não estaria sendo contestada por um poderoso movimento popular (caso em que seria alta a probabilidade de uma radical ruptura institucional).

A análise política precedente sugere indiretamente que a emergência de um *novo autoritarismo civil* (a “pior” das hipóteses), bem como a estabilização da *democracia limitada* (a “melhor” das hipóteses), são *por ora* politicamente mais viáveis que a restauração pura e simples da ditadura militar. Essa restauração só se tornaria politicamente necessária, para o conjunto da classe dominante ou para o capital financeiro internacional, caso emergisse um poderoso movimento popular de contestação à ordem

¹⁶ Noutro texto, analisamos as resistências localizadas e parciais, emergentes no próprio campo político conservador, ao programa de ação do governo Fernando Henrique Cardoso. Ver SAES, 1996.

social capitalista ou, mais especificamente, ao projeto neoliberal de “modernização capitalista”. Fora dessa situação extrema, a restauração do autoritarismo militar é politicamente arriscada para o capital financeiro internacional, pelo menos por duas razões: a) o compromisso histórico de parte da oficialidade militar com a empresa pública e o capitalismo de Estado; b) a conseqüente ausência de unidade, nas Forças Armadas, quanto ao projeto neoliberal de “modernização” capitalista. Não obstante a surpreendente velocidade com que grande parte da alta oficialidade das Forças Armadas — antes envolvida num discurso nacionalista de “grande potência” — adapta-se à ideologia da “modernização” e se lança à relativização de conceitos como o de “soberania nacional”, esse risco permanece real; e, como tal, é levado permanentemente em conta pelo capital financeiro internacional (o que explica pelo menos em parte propostas como a de Mac Namara: dissolução das Forças Armadas latino-americanas e atribuição da sua função de defesa nacional às Forças Armadas norte-americanas).

A força da tendência à emergência, no Brasil atual, de um autoritarismo civil de base presidencialista é evidenciada pelo fato de que tal tendência não é um processo isolado, nem puramente brasileiro. Em inúmeras sociedades capitalistas dependentes da América Latina, governos neoliberais democraticamente eleitos têm de enfrentar resistências localizadas — empresariais, de classe média, sindicais — à execução das suas plataformas de ação. Ora, as respostas governamentais a esse tipo de resistência vão do recrudescimento inusual da ação legiferante do Poder Executivo (caso do presidente Menem, na Argentina) até operações como a dissolução do Parlamento e o prolongamento sucessivo do mandato presidencial (caso do presidente Fujimori, no Peru), para não falar de certos procedimentos de banalização do estado de sítio (caso do presidente Sanchez de Losada, na Bolívia). Portanto, a emergência de um autoritarismo civil de base presidencialista é um dos cenários políticos possíveis para outras sociedades latino-americanas onde governos liberais democraticamente eleitos deparam com resistências localizadas e parciais à sua plataforma de ação. De resto, a adoção desse formato institucional na

América Latina é conveniente para o governo norte-americano, já que este conta com o apoio das forças políticas civis defensoras do projeto neoliberal — ao mesmo tempo em que desconfia da atitude das Forças Armadas locais (potencialmente nacionalistas e estatistas) — para manter as suas próprias Forças Armadas nos países dessa área, sob pretexto de “combater o narcotráfico” (caso da Bolívia ou da Colômbia) ou de “debelar a crise política” (caso do Haiti).

Para finalizar este balanço, resta abordar a hipótese da evolução da democracia limitada, por ora vigente, para uma democracia capitalista ampliada, próxima do padrão democrático ocidental. Essa evolução dependeria da emergência, no Brasil, de um projeto político de desenvolvimento capitalista alternativo ao projeto político neoliberal. Seria desse tipo, por exemplo, um neodesenvolvimentismo de tipo conservador, que, ao invés de contestar a ordem capitalista mundial num perspectiva terceiromundista, buscasse uma nova inserção específica da economia brasileira — enquanto economia industrial-exportadora especializada — nessa ordem. O programa de ação desse neodesenvolvimentismo — chamemo-lo, para simplificar, um desenvolvimentismo de tipo “coreano” — implicaria, ao invés de dismantelar o Estado (meta do neoliberalismo), atribuir ao aparelho estatal um papel seletivo, porém ativo (investimentos maciços em pesquisa e desenvolvimento, em educação e em segmentos tecnológicos específicos); bem como realizar reformas numa perspectiva conservadora (por exemplo: uma reforma agrária redistributiva, concebida como um instrumento de estabilização social do campo e da cidade; e não, como a via para a conquista da “democracia agrária” ou como uma etapa intermediária de um processo mais amplo de transformações sociais).

A luta pela concretização de um projeto político desse tipo poderia resultar na ampliação da democracia capitalista brasileira, caso os segmentos sociais da classe dominante e da burocracia estatal envolvidos nessa luta escolhessem, não a via autoritária militar (como ocorreu no início da experiência coreana), e sim a via democrática, como método para chegar ao seu objetivo. Nessa última hipótese, tais segmentos de-

veriam mobilizar politicamente as massas brasileiras contra a política neoliberal e o formato institucional (*democracia limitada*) que a tem viabilizado.

A dificuldade de concretização dessa hipótese não deriva apenas do fato de que o projeto de desenvolvimento capitalista à moda “coreana” só polariza, na fase atual, uma minoria de economistas de oposição, de pequenos e médios empresários, ou de militares. Ela também se configura como dificuldade de mobilização política das massas brasileiras contra o projeto neoliberal, já que o mau funcionamento — para dizer o mínimo — do *Welfare State* e o caráter aber-

rante das práticas estatais parasitárias contribuíram de modo considerável para o esmaecimento da esperança popular de alcançar um intervencionismo estatal justo e eficaz. Por isso, é passando pela experiência de sucessivos governos liberais que as massas brasileiras *poderão* se distanciar do projeto neoliberal, caso avaliem que o resultado histórico das políticas neoliberais terá sido, afinal de contas, prejudicial aos seus interesses. Mas nenhum analista político deveria assegurar aos seus leitores que uma avaliação política desse tipo — isto é, negativa — é o único cenário possível após um ciclo de gestões neoliberais.

Décio Saes é Professor Titular de Ciência Política na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e autor, entre outros, de *A Formação do Estado Burguês no Brasil: 1888-1891* (Paz e terra, 1985).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CERRONI, Umberto. (1982). *Teoria do partido político*. São Paulo, Ciências Humanas.

FERNANDES, Florestan. (1975). *A revolução burguesa no Brasil. Ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro, Zahar.

GORENDER, Jacob. (s.d.). “Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro”. In: *Trabalhadores, sindicatos e política*. São Paulo, CEDEC/Global.

MABILEAU, A. e **MERLE**, M. (1965). *Les partis politiques en Grande-Bretagne*. Paris, Presses Universitaires de France. Coll. “Que sais-je?” nº 1174.

POULANTZAS, Nicos. (1978). *A crise das ditaduras*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

SAES, Décio. (1990). “Estado e classes sociais no capitalismo brasileiro dos anos 70/80”. *Primeira Versão*, Campinas, IFCH/UNICAMP, 2.

SAES, Décio. (1996). “O governo de FHC e o campo político conservador”. *Princípios*, São Paulo, 40, fevereiro/março.

THERBORN, Goran. (1977). “The Rule of Capital and the Rise of Democracy”. *New Left Review*, Londres, 103, may-jun.

OUTRAS FONTES

Veja, São Paulo-SP.

